

**PORTARIA Nº 436/2023**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**, Secretário Municipal de Administração Interino de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. **ADRIANA RIBEIRO DE MEDEIROS PEREIRA**, lotada na SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 17/05/2017 à 16/05/2022, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 26/06/2023, término em 25/07/2023 devendo retornar em 26/07/2023.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio foi concedida pela SEMSA– Secretaria Municipal de Saúde, e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de abril de 2023, 204º ano da fundação e 175º da elevação à Município.

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**WILLIAN HENRY MC FADDEN JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão